



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

PORTARIA N° . 149/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 75 da Lei n° 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005 que institui o Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins.

CONSIDERANDO que a servidora exercer o cargo em comissão ou chefia.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder gratificação a senhora **ÉRICA RIBEIRO DE SOUSA**, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 01 dias do mês de Março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 346, Ano IV, Página 2, Data 02/03/2021.